

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame - **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210013** - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, DE INTERESSE DA CEGÁS, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O PROJETO CONJUNTO INDUSTRIAL DE PACAJUS E DEMAIS CLIENTES (LOTE I), INTERLIGAÇÃO RAMAL POSTO SUL (LOTE II), QUE COMPREENDEM, MAS NÃO SE LIMITANDO A: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM AÇO CARBONO, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTOS DE CLIENTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (CRM), QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS DA CEGÁS, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE PORVENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CONTRATANTE

Às 9h30 do dia 7 de março de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.063, de 12/05/2021, DOE de 13/05/2021, com os seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Crismanda Oliveira Barbosa e Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro – Membros. Dando prosseguimento ao certame, **embasada no Parecer Técnico da CEGÁS** que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara o atendimento às condições de aceitabilidade, sendo julgada **CLASSIFICADA**, por atender às exigências do Edital, a Proposta de Preços da **V.M. ENGENHARIA LTDA. para o LOTE I**, com o Preço Global de **R\$ 3.915.355,13 corrigido pela CEGÁS** (valor corrigido com fulcro no **subitem 8.4.4.1. do Edital** que preceitua: “A licitante deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, incluindo nas composições, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação”). A Planilha corrigida pela CEGÁS deverá refletir os mesmos valores no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, que deverá ser ajustado pela Licitante quando da celebração do Contrato. Ato seguinte, este colegiado rompeu os lacres do envelope de habilitação da **V.M. ENGENHARIA LTDA.** Os documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão e serão enviados à **CEGÁS** para análise da Qualificação Técnica e Econômico-Financeira à luz do Edital. O resultado dessa fase de Habilitação será divulgado em nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência ao licitante com a devida antecedência **mediante notificação por e-mail**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocado, o representante legal da licitante não compareceu ao presente ato público. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente

MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro

MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro